



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E CONSERLIMP - CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, CNPJ 06.015.356/0001-85, com sede no **Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Capucho, Aracaju - SE, CEP 49.081-000**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Presidente, Desembargador JOSÉ DOS ANJOS**, CI 124.727, SSP/SE, CPF 022.152.685-49, brasileiro, magistrado, domiciliado no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais, e **CONSERLIMP - CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ 09.064.688/0001-48, com sede na **rua Campo do Brito, 190 B, São José, Aracaju - SE, CEP 49.015-460**, adiante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Sócio Administrador, Senhor ALYSSON RODRIGO COSTA MOURA**, CI 3.632.644-5, SSP/SE, CPF 066.989.935-65, brasileiro, solteiro, domiciliado no endereço comercial acima, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO 11/2020**, Procedimento SEI 0017561-93.2020.6.25.8000, de acordo com a Lei 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Acrescer em 3 (três) dias o período de prestação dos serviços do **item 2** da cláusula **primeira** do Contrato - **30 (trinta) postos de Auxiliar de Serviços Administrativos** - contratados para o **1º Turno das Eleições de 2020**, alterando o seu termo final de 26/10/2020 a 7/11/2020 para **26/10/2020 a 10/11/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Em razão da alteração indicada no item **1.1** acima, as cláusulas **primeira** e **nona** do Contrato **11/2020** vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS VALORES CONTRATADOS

1.1 O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Auxiliar de Serviços Administrativos** a serem efetivados nos locais definidos no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão **11/2020** – Eletrônico.

ITEM	CODIGO SIASG	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PERÍODO DA CONTRATAÇÃO	VALOR CONTRATADO (R\$)
1	538-0	Prestação de serviços de apoio administrativo	Contratação de 20 (vinte) postos de Auxiliar de Serviços Gerais para o depósito de urnas do TRE/SE	26/10/2020 a 20/11/2020, e até 4/12/2020, se houver 2º turno	86.199,00
2	538-0	Prestação de serviços de apoio administrativo	Contratação de 30 (trinta) postos de Auxiliar de Serviços Administrativos para realização de atividades operacionais de preparação de urnas eletrônicas, a serem realizadas no depósito de urnas do TRE/SE.	26/10/2020 a 10/11/2020 e 23/11/2020 a 27/11/2020, se houver 2º turno	75.462,30
VALOR TOTAL CONTRATADO					161.661,30

1.2 As datas definidas para execução dos serviços poderão sofrer alterações, as quais serão informadas pela Gestão/Fiscalização da Contratação com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência do novo momento para o início das atividades.

1.3 O **valor global** do presente Contrato importa em **R\$ 161.661,30 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e um Reais e trinta centavos)**, compreendendo:

1.3.1 O **valor de R\$ 74.959,20** (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove Reais e vinte centavos), correspondente à contratação de **20 (vinte) postos de Auxiliar de Serviços Gerais** para o depósito de urnas do TRE/SE no período de **26/10/2020 a 20/11/2020, e até 4/12/2020, se houver 2º turno.**

1.3.2 O **valor de R\$ 75.462,30** (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois Reais e trinta centavos), correspondente à contratação de **30 (trinta) postos de Auxiliar de Serviços Administrativos** para realização de atividades operacionais de preparação de urnas eletrônicas, a serem realizadas no depósito de urnas do TRE/SE, no período de **26/10/2020 a 10/11/2020 e 23/11/2020 a 27/11/2020, se houver 2º turno.**

1.3.3 Previsão de serviço extraordinário para o **item 1**, correspondente à contratação de **20 (vinte) postos de Auxiliar de Serviços Gerais:**

1.3.3.1 O **valor total de R\$ 3.829,00** (três mil, oitocentos e vinte e nove Reais), correspondente à estimativa de 240 (duzentas e quarenta) horas extras de segunda a sábado.

1.3.3.2 O **valor total de R\$ 7.410,80** (sete mil, quatrocentos e dez Reais e oitenta centavos), correspondente à estimativa de 400 (quatrocentas) horas extras de domingos e feriados.

(...)

CLÁUSULA NONA - PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

9.1 O prazo de vigência da contratação e para execução dos serviços compreende:

9.1.1 Serviços de apoio administrativo – auxiliar de serviços gerais (Item 1) - 26/10/2020 a 20/11/2020 e, se houver 2º turno, deverá ser estendido até 04/12/2020.

9.1.2 Serviços de apoio administrativo - auxiliar de serviços administrativos (Item 2) – 26/10/2020 a 10/11/2020 e, se houver 2º turno, de 23/11/2020 a 27/11/2020.

9.2 Excepcionalmente, a critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá haver prorrogação do prazo de vigência para contemplar novo momento para o início da execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

DES. JOSÉ DOS ANJOS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

ALYSSON RODRIGO COSTA MOURA

CONSERLIMP - Conservacao e Limpeza EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo Costa Moura, Usuário Externo**, em 22/09/2020, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ DOS ANJOS, Presidente**, em 22/09/2020, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918372** e o código CRC **8F321897**.

0017561-93.2020.6.25.8000

0918372v11